



Publicação Interna em 27/02/2024

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA DG N. 66/2024

Altera o art. 2º da Portaria DG n. 130, de 07.4.2022, que designa integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) no âmbito da Rede Interna de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral em Santa Catarina.

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 36, inciso VIII, do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica deste Tribunal (Resolução TRE-SC n. 7.930, de 09.12.2015), e pelo § 2º do art. 2º da Portaria P n. 143, de 5.11.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o art. 2º da Portaria DG n. 323, de 22.11.2021, alterado pela Portaria DG n. 43, de 7 de fevereiro de 2022 e pela Portaria DG n. 130, de 07 de abril de 2022, que designa integrantes da **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão** (CPAI) no âmbito da Rede Interna de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral em Santa Catarina.

Art. 2º O art. 2º da Portaria DG n. 130/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram a CPAI:

I - Isabella Bertoncini, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento e da Unidade de Acessibilidade e Inclusão prevista no art. 22 da Resolução CNJ n. 401/2021, e Coordenadora da Comissão;

II - Kris Nereid Ferreira Lima, suplente da Coordenadoria;

III - Samara de Souza Pinto Arten Moreira, Secretária da Comissão;

IV - Arthur Otto Niebuhr, suplente da Secretaria;

V - Carlos Ruas de Araújo, representante da Unidade de Sustentabilidade prevista no art. 14 da Resolução CNJ n. 400/2021;

VI - Sérgio Manoel Martins, representante de gestão estratégica;

VII - Palmyra Farinazzo Reis Repette, representante da Seção de Engenharia e Arquitetura;

VIII - Kamile Bianca Rensi Schacht, representante da Gestão de Pessoas;

IX - Mauricio Soares, representante de tecnologia da informação;

X - Cora Costa Fernandes;

XI - Cynthia Buzzarello Haase;

XII - Daniela Ferreira; e

XIII - Daniel Ebsan Duarte. ”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC)*.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis,
26 de fevereiro de 2024.

GONSALO AGOSTINI RIBEIRO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Gonsalo André Agostini Ribeiro, Diretor-Geral**, em 26/02/2024, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000013978** e o código CRC **10B06221**.

Criado por [beatrizsoares](#), versão 3 por [gonsalo](#) em 26/02/2024 19:27:11.